



## Requerimento Nº 780/2025

**Ementa:** Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, sobre a existência de estudos ou projetos voltados à implementação de creche municipal no bairro CDHU Residencial das Flores, visando atender à crescente demanda da população local por vagas na educação infantil.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos ou projetos voltados à implementação de creche no bairro CDHU Residencial das Flores, visando atender à crescente demanda da população local por vagas na educação infantil.

### Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A oferta de uma unidade de educação infantil na região é essencial para garantir o acesso das crianças à educação de qualidade desde os primeiros anos, além de proporcionar suporte às famílias, especialmente às mães trabalhadoras que necessitam de um ambiente seguro e estruturado para seus filhos.

De outro lado, importante frisar que neste bairro existe terreno com área que a princípio pode ser utilizada para implementação deste importante equipamento para os Munícipes que ali residem, que encontra-se na estrada Elias Alves da Costa, próximo a Escola Estadual Professor Air Ferreira do Nascimento, onde hoje é utilizado como campo de futebol.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**

Requerimento Nº 780/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/02/2025. PROTOCOLO 2770/2025 - 05/02/2025 18:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U120-1N1Y-33G6-8U5H





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U1201N1Y33G68U5H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U120-1N1Y-33G6-8U5H**

